



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO N.º 08/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peabiru,**

Os Vereadores infra-assinados, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no **artigo 75, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Peabiru** e nos **artigos 59 e 60 do Regimento Interno**, vêm respeitosamente apresentar o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao Executivo Municipal que promova a adequação da **Lei Municipal nº 1.543/2023**, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais, à **Emenda Constitucional nº 120/2022**, garantindo a efetivação do **piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)**.

### **Justificativa:**

A **Emenda Constitucional nº 120/2022**, promulgada pelo Congresso Nacional, alterou o **artigo 198 da Constituição Federal**, estabelecendo o direito dos **ACS e ACE** a uma **remuneração mínima de dois salários-mínimos nacionais**, além de prever adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às suas funções.

Dessa forma, é dever do Município promover a **adequação da legislação municipal à norma constitucional**, garantindo a correta aplicação do **piso salarial nacional da categoria** e evitando qualquer prejuízo funcional ou financeiro aos servidores que desempenham papel essencial na promoção da saúde preventiva e no combate a doenças endêmicas em nossa comunidade.

Considerando o impacto positivo que essa adequação trará aos profissionais e à prestação de serviços à população, **solicitamos que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa, com a máxima brevidade, projeto de lei promovendo a atualização da Lei Municipal nº 1.543/2023**, nos exatos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022.

Requeremos, ainda, que cópia deste requerimento seja encaminhada ao **Senhor Prefeito Municipal**, com a devida urgência, para as providências cabíveis.

**Plenário Jurceu Sakuma, 10 de março de 2024.**

### **Assinam:**

- **Irineu Manfrin** – Presidente



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

- 
- **Antônio Pedro da** – Vice-Presidente
  - **Bruno Alves Miranda** – 1º Secretário
  - **Claudino de Oliveira Lino** – 2º Secretário
  - **Paulo Roberto Muniz**
  - **Lucas Manoel Prudêncio de Brito**
  - **Alexandre Nunes Benedito**
  - **João Carlos Santana**
  - **Alaerte Rodrigues dos Santos**